



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.974 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), conforme classificação abaixo:

#### ÓRGÃO 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 01 - Recursos s/ a supervisão da Secretaria da Fazenda

- 15000000 - Assistência e Previdência
- 15840000 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- 15844940 - Previdência Social do Servidor Público
- 15844942-025 - Contribuição ao PASEP
  - 3000-00 - Despesas Correntes
  - 3200-00 - Transferências Correntes
  - 3250-00 - Contribuição de Previdência Social . . . . . Cr\$ 180.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do crédito - acima será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: Crédito Especial - Lei 2.627 de 23-12-77 com vigência até 31 de dezembro de 1978:

#### ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

- 08000000 - Educação e Cultura
- 08460000 - Educação Física e Desportos
  - 08462240 - Desporto Amador
- 08462241-006 - Obras do Estádio Municipal
  - 4000-00 - Despesas de Capital
  - 4100-00 - Investimentos
  - 4110-00 - Obras Públicas . . . . . Cr\$ 180.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

...

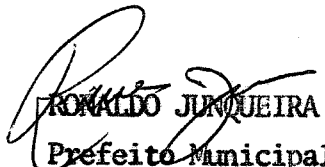


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.974 - Continuação /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 1978.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*  
\*/\*\*/\*\*/\*

PUBLICADO NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 0912 DE 25/11/1978.